



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE _____ SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: “Inclui no Calendário Oficial do Município, a ‘Semana de Conscientização sobre a Osteopatia’.”

AUTOR: MAGRÃO NOBRE

A Câmara Municipal de São João de Meriti,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário Oficial do Município a ‘Semana de Conscientização sobre a Osteopatia’, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 22 de junho, fazendo menção ao Dia Mundial da Osteopatia.

Art. 2º - A semana em questão será destinada a promover a conscientização e o conhecimento sobre as diversas formas de tratamentos através da prática osteopática.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de de 2025.

JULIO RICARDO DOS SANTOS HENRIQUES
MAGRÃO NOBRE
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

A Osteopatia pode tratar problemas motores como compressão do nervo ciático comum nas hérnias de disco e travamento da região lombar, dores na coluna em geral, e entre outras articulações do corpo. Além disso, pode tratar problemas causados pelo sedentarismo, má postura, lesões esportivas, dores de cabeça, dificuldade para dormir e baixa energia vital.

A inclusão desta semana no calendário oficial do Estado tem por finalidade estimular a divulgação de informações à população, promover ações educativas e ampliar a visibilidade de uma prática que já é regulamentada e reconhecida pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO).

Com a criação da Semana de Conscientização, abre-se espaço para campanhas de esclarecimento, palestras e atividades práticas que possam informar a população sobre os cuidados disponíveis, valorizando também o papel dos profissionais de saúde envolvidos nesta especialidade.

Dessa forma, esta iniciativa busca não apenas reconhecer a importância da osteopatia, mas também fortalecer políticas de saúde preventiva, educativa e integrativa, em consonância com a necessidade de ampliar o acesso da sociedade a práticas seguras e eficazes de promoção da saúde.

Vereador Magrão Nobre

